



Conselho Municipal de Assistência Social **Lei Municipal nº. 6.600/2016**

RESOLUÇÃO Nº 296/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião extraordinária, realizada no dia 09 do mês de dezembro de 2021, conforme ATA de nº. 306.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião o Balancete do mês de setembro de 2021 da Fundação Municipal Altair Coelho de Lima – FMACL e certifica-se ainda que os recursos oriundos tanto o ingresso quanto a aplicação estão regulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução 293/21